

COMUNICADO N.º 10/2024 - DRG/VTP/IFSP

Assunto: Suspensão de aulas e funcionamento do Campus durante período de greve.

A Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* Votuporanga, no uso de suas atribuições, informa:

Considerando a assembleia realizada pela Coordenação Estadual do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - Seção Sindical São Paulo - SINASEFE-SP, no Campus Votuporanga do IFSP no dia 17/04/2024 com a presença dos servidores do Campus, na qual foi deliberada a deflagração de greve por tempo indeterminado a partir do dia 22/04/2024;

Considerando a ampla adesão de docentes e técnico-administrativos em educação ao movimento paredista;

1. Estão suspensas atividades letivas dos seguintes cursos do IFSP:
 - a. Técnico Integrado em Edificações;
 - b. Técnico Integrado em Informática;
 - c. Técnico Integrado em Mecatrônica;
 - d. Técnico Concomitante/Subsequente em Mecânica;
 - e. Bacharelado em Sistemas de Informação;
 - f. Bacharelado em Engenharia Elétrica;
 - g. Bacharelado em Engenharia Civil;
 - h. Licenciatura em Física;
 - i. Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação (Lato Sensu).

2. Semanalmente a gestão do IFSP-Campus Votuporanga avaliará a adesão ao movimento paredista e, havendo condições, indicará o retorno total ou parcial das aulas.

3. Servidores docentes e técnicos administrativos têm, garantido por lei, o direito de não adesão ao movimento, devendo, nestes casos, informar à gestão acerca de sua não adesão. A informação deve ser prestada via e-mail para cdi.vtp@ifsp.edu.br.

4. **Acesso ao Campus:**
 - a. Servidores podem acessar e permanecer nas dependências do campus independentemente de adesão ou não ao movimento paredista;
 - b. Estudantes maiores poderão acessar e permanecer irrestritamente nas dependências de uso coletivo do Campus;
 - c. Estudantes menores poderão acessar e permanecer nas dependências de uso coletivo, desde que com manifesta ciência do responsável;
 - d. O acesso aos espaços de uso restrito está autorizado desde que haja o acompanhamento de um servidor, tanto para menores como para maiores.

5. Transporte e Alimentação:

- a. Transporte e Alimentação estarão suspensos durante o período de suspensão das aulas dos cursos de nível médio. O serviço é prestado pela Prefeitura Municipal de Votuporanga e deverá ser regularizado na medida que estes cursos voltarem a ter aulas regulares.

6. Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão

- a. Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão que tenham bolsas vinculadas são considerados serviços essenciais, nos termos do acordo firmado entre a gestão e o Comando Local de Greve;
- b. Caberá ao orientador definir a forma de execução dos projetos, atividades a serem desenvolvidas, bem como, informar aos demais envolvidos sobre a execução;
- c. Devem ser mantidas as atividades mensais de emissão de relatórios e solicitação de pagamento das bolsas.

7. Assistência Estudantil

- a. O pagamento dos valores atinentes ao Programa de Assistência Estudantil são considerados essenciais e serão mantidos conforme comunicado da [Coordenadoria Sócio pedagógica](#).

Campus Votuporanga/SP, 26 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente.

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
Campus Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 26/04/2024 17:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 739939
Código de Autenticação: 201e41dbcf

